

Apelação Maracajá

UT 133/2015

Prof 148/2015



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

ARQUIVASE
EM. 10 08 2015

LEI Nº 6.051

De 02 de Julho de 2015.

DENOMINA DE MANOEL PAULO DOS SANTOS UMA DAS NOVAS RUAS DE NOSSA CIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

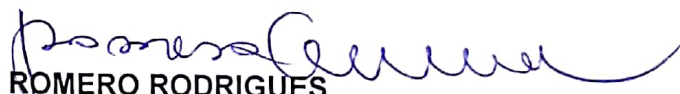
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica denominada de MANOEL PAULO DOS SANTOS, uma das novas ruas do Município de Campina Grande.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.


ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal